

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA E O PACTO UNIVERSITARIO PELA PROMOÇÃO DO RESPEITO A DIVERSIDADE, DA CULTURA DA PAZ E DOS DIREITOS HUMANOS – ALGUNS ENCAMINHAMENTOS -

Évilin Kruczkiewicz¹

Jurema Iara reis Belli²

Fabiola Sucupira Sell³

RESUMO

O PNUDH – Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura da paz e dos Direitos Humanos, surgiu em 2014 com a como uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC) e do Ministério da Justiça (MJ), para promover a educação em direitos humanos no ensino superior. Em 2018, a UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina realizou a abertura oficial da sua participação no programa, se comprometendo com a formação aliada à construção da paz, da defesa dos direitos humanos e valores da democracia, assumindo a responsabilidade de gerar conhecimento para atender aos desafios dos direitos humanos na sociedade e no âmbito universitário. Tendo em vista à expansão do projeto, o presente estudo, objetiva explicitar a atuação do PNUDH nos campi da UDESC, baseando-se em elementos metodológicos provenientes de documentos disponibilizados pelo MEC. Apesar dos resultados serem parciais devido ao curto período de operação, a implementação do pacto mostrou-se satisfatória e essencial.

Palavras-chave: Educação, Direitos Humanos, Respeito, Cultura da Paz.

INTRODUÇÃO

“Em tempos difíceis e conturbados por inúmeros conflitos, nada mais urgente e necessário que educar em direitos humanos, tarefa indispensável para a defesa, o respeito, a promoção e a valorização desses direitos” (PNEDH, 2008; 22)

Este artigo tem como principal objetivo a reflexão dirigida às ações desenvolvidas para a problemática dos Direitos Humanos nas Instituições de Ensino Superior.

¹ Graduanda do Curso de Licenciatura em Química da Universidade do Estado se Santa Catarina - UDESC, evilin.1994@outlook.com;

² - Doutora em Educação. Professora da UDESC- Joinville. Gestora do Pacto de Educação em Direitos Humanos e Inclusão. Universidade do Estado se Santa Catarina - UDESC, jurema.belli@udesc.br;

³ Doutora em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, fabiola.sell@udesc.br

O PNUDH busca apoiar à formação de recursos humanos em nível superior. Contribuir para a criação, o fortalecimento e a ampliação de programas Ensino, Extensão e de Pós-graduação em um sentido específico dedicados à temática de Educação em Direitos Humanos e Diversidades. Busca apoiar, preferencialmente, a produção de pesquisa cujos resultados contribuam de modo positivo para as políticas públicas e institucionais.

Segundo Ministério da Educação:

“... o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/25.06.2014) enfatiza no Art. 2 com diretrizes a promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental, e a superação das desigualdades educacionais com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação”

Além disso, assumem a responsabilidade de gerar conhecimento para atender os desafios dos direitos humanos, como a redução da pobreza, do preconceito, da discriminação e da superação da violência na sociedade e no âmbito universitário.

O Pacto Universitário teve até o fim de 2018, 343 Instituições de Educação Superior (IES), entre Universidades, Centros Universitários, Institutos Federais e Faculdades, segundo relatório sintético do pacto. Ainda em dezembro de 2018 o SECADI/MEC (Secretaria de Educação Continuada, alfabetização, Diversidade e Inclusão) lança o Relatório Sintético de iniciativas de EDH e Diversidade.

A UDESC, assina em 2017 o acordo de cooperação, e em 2018 inicia seu trabalho de implantação do Programa PACTO Institucionalmente. Para isso foi Criada a Comissão Interinstitucional onde todos os Centros foram representados em uma comissão central, designada pela Portaria Nº 1028, de 27/08/2018:

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Institucional referente ao Pacto Universitário de Educação em Direitos Humanos, no período de 21/08/2018 até 11/04/2020, com os seguintes membros: Jurema Iara Reis Belli (Presidente), Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco (Vice-Presidente)), Renata Rogowski Pozzo, Maria Aparecida Clemencio, Francisco Canella, Maria Carolina Martinez Andion, Marcelo Piske, Joao Fert Neto, Marcel Manente Boiago, Raquel Fleig, Roberta Kloster, Salete Teresinha Pompermaier, Rogerio Machado Rosa, Theo Frederico de Lima Luna, Valmir Bertelli .

Em outubro de 2018 a UDESC realiza o primeiro seminário institucional sobre o Pacto de EDH. O encontro contou com dois integrantes do Comitê Central do Ministério da Educação (MEC), que foi responsável, ao lado do Ministério da Justiça (MJ), pela criação do Pacto Universitário em Educação em Direitos Humanos em 2014.

Um deles foi Rafael Ferrari, especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e coordenador-geral substituto da Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania (Secadi), do MEC.

Outro representante foi Rosilene Silva da Costa, consultora da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e professora em estágio pós-doutoral na Universidade de Brasília (UnB), com pesquisa na área de educação em direitos humanos na formação de professores.

Ferrari falou sobre o conceito de direitos humanos, que surgiu após o fim da Segunda Guerra Mundial, em 1945. A Declaração dos Direitos Humanos, que completa 70 anos em 2018, é um marco que definiu pela primeira vez, o respeito aos direitos inerentes ao ser humano como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e nações.

"Direitos humanos é parte da nossa formação, da nossa vida, e acaba virando nosso trabalho. Para mim, educação e direitos humanos são coisas imbricadas", destacou Rosilene. Durante o evento, ela observou e registrou informações para o Ministério da Educação, parte do seu trabalho de coleta de experiências de 21 universidades que aderiram ao pacto, incluindo a Udesc.

Figura 1. Mesa do primeiro seminário institucional do PACTO EDH



Fonte. Comunicação UDESC (2018) – Da esquerda para a Direita: Rosilene Silva da Costa, Vice-Reitor Leandro Zvirtes, representante do Ministério da Educação Rubens Ferrari, Professora Dr^a. Jurema Iara Reis Belli, coordenadora do PACTO- UDESC.

A mesa "Os desafios na implantação do pacto nas instituições" foi realizada com os presidentes de comitês do pacto em três IES: Francis Tourinho, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); Tomé de Pádua, do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC); e Letícia Ribas, da Universidade da Região de Joinville (Univille).

Participaram do evento, diretores, professores e alunos de todos os 12 centros da Universidade, que debateram os desafios para a implantação.

Figura 2. Representantes de outras instituições.



Fonte: Comunicação UDESC (2018) Mesa de trabalhos Prof. Tomé de Pádua, e Professora Dr^a Francis Tourinho.

Em fevereiro iniciou-se com reuniões gerais, e cada centro teve a missão de dar início a implementação do Trabalho.

O CEART (Centro de Artes) avançou em seu trabalho e já possui comissão própria, e legislação específica para dar voz a sua comissão. PORTARIA INTERNA DO CEART N° 034, Art. 1° – Designar Comissão para discutir, planejar, acompanhar e avaliar o Programa Diversidade Direitos Humanos e Ações Afirmativas na UDESC/CEART, durante o período de 02/04/2019 a 31/07/2021. RESOLUÇÃO N° 02/2019 – CEART, institui e regulamenta o Núcleo Diversidade, Direitos Humanos e Ações Afirmativas – NDDAF do Centro de Artes-CEART da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC.

METODOLOGIA

O PNUDH prevê cinco eixos estratégicos para o desenvolvimento de atividades de educação em direitos humanos, são eles: gestão, ensino, pesquisa, extensão e convivência universitária e comunitária.

- a) Em relação à gestão, é previsto no plano de trabalho:
 - 1) Constituir um Comitê Gestor Central e comissões locais para atuação dos membros na implementação do plano de trabalho;
 - 2) Fomentar editais exclusivos para desenvolvimento de pesquisa, ensino e extensão referente ao Pacto EDH (Educação em Direitos Humanos) na UDESC;

3) Ofertar formação continuada para os integrantes das comissões locais, núcleos e para o Comitê Gestor e firmar parcerias com instituições estratégicas;

4) Incluir no calendário acadêmico datas/ações sobre os temas do pacto; entre outros.

b) Em relação à pesquisa, é previsto no plano de trabalho:

1) Mapear as pesquisas, publicações e grupos de pesquisa que tratam da temática referente ao Pacto EDH na UDESC;

2) Fomentar a produção de pesquisas de tecnologias assistivas por docentes, técnico-administrativos e discentes, além de Editais exclusivos com incentivo financeiro para desenvolvimento de pesquisa referente ao Pacto EDH na UDESC.

c) Em relação ao ensino, é previsto no plano de trabalho:

1) Mapear as atividades de ensino referentes ao Pacto EDH na UDESC;

2) Viabilizar a oferta de componente curricular optativo referente ao Pacto EDH na UDESC; entre outros.

c) Em relação à extensão, é previsto no plano de trabalho:

1) Mapear as atividades que tratam dos direitos Humanos dentro da UDESC;

2) Criar Núcleos, Programas, Projetos, ações e Eventos de extensão que articulem a comunidade acadêmica externa dos centros com Foco em EDH e sensibilizem o corpo docente, discente e gestor sobre a importância do Programa de Formação em Direitos Humanos.

3) Articular Iniciativas e apoiar projetos que mobilizem a rede de educação em Direitos Humanos na realização de congressos, seminários e cursos; entre outros.

d) Em relação à Convivência Comunitária e Universitária, é previsto no plano de trabalho:

1) Identificar entidades e coletivos parceiros da UDESC nas ações sobre Direitos Humanos;

2) Promover eventos nos centros de ensino que contemplem temáticas voltadas à Educação em Direitos Humanos.

De acordo com o Acordo de Cooperação (2016), a possibilidade e necessidade de implementar a Educação em Direitos Humanos ocorre por meio da aproximação entre instituições educacionais e comunidade com a inserção de conhecimentos, valores e práticas convergentes com os Direitos Humanos em todos os níveis e modalidades da educação nacional nos cursos de graduação e pós-graduação, nos Planos de Desenvolvimento Institucionais e nos Projetos Pedagógicos de Curso das Instituições de Educação Superior.

DESENVOLVIMENTO

A relevância da temática parte do princípio de que a Declaração dos Direitos Humanos, datada de 1948, ainda hoje é o principal instrumento dos direitos humanos no mundo; e as investidas contra os valores básicos que alicerçam os direitos humanos – e que reconhecem a dignidade e a igualdade de todas as pessoas tomaram proporções preocupantes. As escolhas dos mecanismos para lidar com as violações de direitos humanos requerem, portanto, cuidadosa avaliação de forma a que os instrumentos utilizados permitam a evolução favorável da situação.

Sendo assim, com o objetivo de sensibilizar e mobilizar a comunidade universitária para promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e Direitos Humanos, a UDESC assumiu o compromisso de apoiar oficialmente o Pacto pela Educação em Direitos Humanos. Desse modo, as ações têm por meta a superação da violência, do preconceito e da discriminação através de ações educativas previstas na gestão, no ensino, na pesquisa, na extensão e na convivência universitária e comunitária, as quais serão desenvolvidos no âmbito do Pacto Universitário, por intermédio da junção de esforços dos participantes dos campi, promovendo através da formulação, implementação, monitoramento e disseminação de medidas fundamentadas na universalidade, indivisibilidade e transversalidade dos Direitos Humanos, com o propósito de aprofundar as análises através de projetos de pesquisa dedicado à temática.

O PNUDH busca apoiar a formação de recursos humanos em nível superior, contribuir para a criação, fortalecimento e ampliação de programas de pós-graduação em sentidos específicos dedicados à temática de Educação em Direitos Humanos e Diversidades, além de apoiar, preferencialmente, a produção de pesquisa cujos resultados contribuam de modo positivo para as políticas públicas e institucionais.

O PNUDH prevê a adesão de Entidades Apoiadoras (EA) que abrangem os órgãos e entidades da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, além de Organismos Internacionais, Organizações da Sociedade Civil e Entidades da Educação Superior.

Segundo as Nações Unidas, o conceito de Direitos Humanos reconhece que cada ser humano pode desfrutar de seus direitos sem distinção de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política, origem ou condição de nascimento ou riqueza. Incluem o direito à vida e à liberdade, à liberdade de expressão, trabalho e à educação, entre outros. Estes são garantidos pela lei, protegendo indivíduos e grupos contra ações que interferem nas liberdades fundamentais e dignidade humana. Além disso, algumas das características mais importantes

dos direitos humanos incluem o fato de que eles são fundados sobre o respeito pela dignidade e o valor de cada pessoa; são universais, inalienáveis, e ninguém pode ser privado de seus direitos humanos; eles podem ser limitados em situações específicas. Os direitos humanos são indivisíveis, inter-relacionados e interdependentes, já que é insuficiente respeitar apenas alguns dos direitos humanos.

A UNESCO, por sua vez, reconhece que a discussão dos Direitos Humanos e as ações técnicas e políticas relacionadas a esse tema têm mobilizado e elevado a consciência de parte da população brasileira sobre assuntos importantes para a promoção da cidadania e respeito; porém, ainda existe um número muito alto de pessoas que encontram grandes dificuldades em compreender a universalidade e indivisibilidade dos direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais; impossibilitando o exercício de sua cidadania e de seus direitos fundamentais.

Desta forma, o plano de ação do programa mundial para Educação em Direitos Humanos (UNESCO, 2012), estabelece a educação em Direitos Humanos como sendo uma variedade de atividades de educação, capacitação e difusão de informação, orientada para a criação de uma cultura de direitos humanos de forma universal, proporcionando aos envolvidos, conhecimentos sobre os direitos humanos e mecanismos para protegê-los, com a transmissão das aptidões necessárias para promover, defender e aplicar os direitos humanos no cotidiano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os primeiros Resultados estão surgindo ainda lentamente, pois a Universidade possui 12 centros e demanda uma reorganização de espaços e pessoas para atingir as propostas a serem implementadas. A Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) estabeleceu acordo para a criação da Rede Colaborativa de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos, em parceria com Justiça do Estado, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Ministério Público (MPSC, MPF e MPT) e Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

A justificativa da lentidão dos resultados é que neste primeiro ano de implementação do projeto, foi efetuado um mapeamento, também a criação de comites e divulgação do projeto. Com as reuniões de apresentação já foram realizadas, as introduções ao pacto já aconteceram e agora os representantes dos centros já sabem o que fazer inicialmente o projeto tende a se expandir mais rápido.

Além das reuniões de apresentação, estamos disseminando o projeto em congressões e eventos de educação brasileiros e futuramente internacionais.

REFERÊNCIAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Acordo de Cooperação, 2016.**

<<http://edh.mec.gov.br/pacto/images/arquivos/acordo-cooperacao-pacto-universitario.pdf>>. Acesso em: 02 set. 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Pacto Universitário de Educação em Direitos Humanos.**

Disponível em: <<http://edh.mec.gov.br/pacto/>>. Acesso em: 01 jul. 2019.

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948.** Disponível em:

<nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2019.

NAÇÕES UNIDAS. **Textos Explicativos Sobre a Declaração Universal dos Direitos**

1Humanos. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/textos-explicativos/>>. Acesso em: 05 set. 2019.

UNESCO. **Plano de Ação: Programa Mundial para Educação em Direitos Humanos – Primeira Fase. 2012.** Disponível em:

<<http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001478/147853por.pdf>>. Acesso em: 07 set. 2019.

UNESCO. **Educação em Direitos Humanos.** Disponível em:

<<http://www.unesco.org/new/pt/brasil/sociais-e-ciencias-humanas/direitos-humanos/>>. Acesso em: 07 set. 2019.